



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 29 de Abril a 05 de Maio de 2019

Edição Nº 025/2019

- ❖ **DECRETOS**
 - ❖ **LICITAÇÃO**
 - ❖ **LEIS**
 - ❖ **PORTARIAS**
- ATOS DO PREFEITO**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 44/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de acordo com o art. 36, II, da Lei complementar nº 002 de 22 de abril de 2013, a Senhora **JAMILLA BRITO DE OLIVEIRA**, CPF – 074.407.864-40, do cargo de **DIRETORA DE IMUNIZAÇÃO**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a 01.04.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia – PB, 26 de abril de 2019.


JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 45/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo e Estatuto dos Servidores Municipais:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **JAMILLA BRITO DE OLIVEIRA**, CPF – 074.407.864-40 como **SECRETÁRIA ADJUNTA** da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia – PB, 26 de abril de 2019.


JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA- PB BIÊNIO 2019/2021

A Comissão responsável pela Organização do Processo de Eleição do Conselho Municipal de Saúde da cidade de AREIA -PB, designada através da Resolução CMS 092 de 25 de Abril de 2019, constituída por Conselheiros da atual conformação do CMS, faz publicar o presente edital para convocar as entidades representativas dos segmentos: Entidades de Usuários, Entidades dos trabalhadores de Saúde, Representantes do Governo Municipal, de Prestadores dos serviços de Saúde conveniados privados ou sem fins lucrativos para participarem da Assembleia do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde da cidade de AREIA-PB.

I- Disposições Gerais:

a) A Assembleia destina-se à eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde de AREIA PB para o biênio 2019-2021;

b) A Eleição será disciplinada por esse edital de convocação e organizada pela Comissão de Organização conforme Resolução CMS 092 de 25 de Abril de 2019;

c) Será realizada a Assembleia para eleição dos membros que irá compor o Conselho Municipal de Saúde nos seguintes seguimentos: Entidades de Usuários, Entidades dos trabalhadores de Saúde, representantes do Governo Municipal, de Prestadores dos serviços de Saúde conveniados privados ou sem fins lucrativos que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

d) Na Plenária serão eleitos representantes por segmento para composição do Conselho Municipal de AREIA-PB conforme disposto abaixo:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 29 de Abril a 05 de Maio de 2019

Edição Nº 025/2019



50% (cinquenta por cento) dos seus membros serão representantes dos usuários, no total de 06 (SEIS):

Poderão se inscrever as entidades representativas que em Plenária interna designar e indicar através de ofício um representante para a entidade.

25 % (vinte e cinco por cento) dos seus membros serão representantes dos trabalhadores de saúde, no total de 03 (TRÊS):

Poderão se inscrever trabalhadores da área de saúde que sejam indicados pelos respectivos conselhos de classe ou outras entidades representativas da classe.

25% (vinte e cinco por cento) dos seus membros serão membros representantes do governo municipal e prestadores dos serviços de Saúde conveniados privados ou sem fins lucrativos, no total de 03 (TRÊS), sendo dividida da seguinte forma:

- Secretário Municipal de Saúde – 01 vaga
- Representante do governo Municipal - 01 vaga
- Representante de serviços de saúde privados conveniados ao SUS ou sem fins lucrativos- 01 vaga

II- Comunicação e divulgação do Processo Eleitoral:

a) As Estratégias de divulgação e comunicação do Processo da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de AREIA-PB serão definidas pela Comissão de Organização do processo eleitoral, e de responsabilidade da assessoria de comunicação do Município.



III- Processo de inscrição e habilitação:

a) As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento **usuário** no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de AREIA-PB deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Requerimento da inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela Comissão de Organização conforme modelo do Anexo I;
- Ofício do representante legal da entidade indicando dois membros para pleitear a função de titular e suplente;
- Cópia dos documentos dos candidatos: RG, CPF e Comprovante de Residência.

b) As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento **trabalhadores da saúde** no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de AREIA -PB deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Requerimento da inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela Comissão de Organização, conforme modelo do Anexo I ofício indicando o membro para o Conselho indicando dois trabalhadores para ocuparem a função de titular e suplente.
- Cópia dos documentos dos candidatos: RG, CPF e Comprovante de Residência.

c) As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento representantes dos gestores e prestadores de serviços de saúde no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de AREIA-PB deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:



1. Requerimento da inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela Comissão de Organização, conforme modelo do Anexo I;

2. Se representante do Governo Municipal: Ofício de indicação de titular e suplente do gestor Municipal. Se representante de serviços de saúde privados conveniados ao SUS ou sem fins lucrativos: Ofício do Gestor da entidade prestadora de Serviços de saúde indicando titular e suplente.

3. Cópia dos documentos dos candidatos: RG, CPF e Comprovante de Residência.

d) A aprovação da inscrição está condicionada ao recebimento pela Comissão de Organização de todos os documentos previstos que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

e) A habilitação dará direito ao representante de participar, votar e ser votado na Assembleia no âmbito da Eleição para a composição do Conselho Municipal de Saúde de AREIA-PB.

IV- Prazos de Inscrição, Habilitação, Recursos, e Divulgação dos resultados.

a) As datas e prazos do processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Areia-Pb, definidas pela Comissão de Organização, obedecerão ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	30/04/2019
Divulgação	30/04 a 15/05/2019
Período de Inscrições	16 e 17/05/2019
Avaliação das inscrições	20/05/2019



Divulgação das inscrições homologadas	22/05/2019
Apresentação de Recursos	24/05/2019
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	27/05/2019
Assembleia de Eleição	29/05/2019

V- Local para protocolar as Inscrições e Recursos.

a) As inscrições dos representantes das entidades, bem como os recursos por ventura impetrados, serão protocoladas na Sala do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Rua Manoel da Silva s/n Mercado Público 1º andar –7:30 as 11:00h.

VI- Forma de Divulgação dos Resultados.

a) Os resultados da avaliação e julgamento das inscrições e dos possíveis recursos serão divulgados nos murais da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde e no Diário Oficial do Município, bem como o resultado final da eleição.

VII- Local, Data, e Horário de realização da Assembleia:

- Data: dia 29/05/2019. Credenciamento das 10:00hs às 15:00hs e realização da Plenária a partir das 15:00h.
- Local: Sala do CMS de Areia -Pb.

VIII- Regulamento da Assembleia:

a) A Assembleia por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de AREIA-PB será conduzida e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, o qual possui representação garantida no CMS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 29 de Abril a 05 de Maio de 2019

Edição Nº 025/2019



b) Só poderão participar da Assembleia por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de AREIA-PB, com direito a voz e voto, representantes das entidades habilitadas, devidamente credenciadas.

c) O credenciamento dos representantes das entidades habilitadas será realizado no local da Assembleia, por funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme indicação da Comissão de Organização.

d) Cada indicado representará uma, e somente uma, entidade habilitada no processo para realização da Assembleia por segmento representativo no âmbito da eleição Conselho Municipal de Saúde de AREIA -PB.

e) Cada entidade representará um, e somente um segmento, no âmbito da eleição para o Conselho Municipal de Saúde de AREIA-PB sendo definido durante processo de inscrição.

e) A eleição para as vagas específicas de cada segmento representativo será processada em uma única Assembleia.

f) A Comissão de Organização indicará representantes que farão acompanhamento e, se necessário a coordenação do processo de eleição nas Sub-Plenárias.

g) Será assegurado, que na Sub-Plenária dos segmentos representativos dos Usuários, no caso da existência de disputa, uma vaga seja destinada a associações de zona rural, uma vaga para associações de quilombola e uma vaga para associações de pessoas portadoras de deficiência. Caso não haja indicação das referidas associações as vagas serão destinadas a Assembleia Geral.

h) A Plenária dos segmentos representativos no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de AREIA-PB no ato de suas finalizações deverá lavar e aprovar a Ata acompanhada de lista de presença de seus participantes, devidamente assinada pelo Presidente e Secretário (a) da mesa condutora da reunião, e demais presentes.



i) A Posse dos Conselheiros será dada em reunião extraordinária a ser definida a data mediante a publicação do Decreto de nomeação dos escolhidos e, na oportunidade, também será definida a Mesa Diretora para composição do Conselho Municipal de AREIA-PB.

j). Os casos omissos neste Edital deverão ser julgados pela Comissão de Organização do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de AREIA-PB.

AREIA, 30 de Abril de 2019

José Ilton Cordeiro da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PLENÁRIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA -PB (2019- 2021)

Data da Inscrição: ____/____/____

Número de Inscrição: _____

Nome da Entidade: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____ Telefone: _____

Presidente Atual: _____

Dados dos Representantes da Entidade para participação na Assembleia:

Titular:

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Email: _____

RG: _____ CPF: _____

Suplente:

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Email: _____

RG: _____ CPF: _____

Documentos entregues na oportunidade da inscrição:

() RG e CPF do titular e suplente

() Ofício de indicação do representante legal

() Outros _____

Representante da Entidade - responsável pelas informações acima

Responsável pelo recebimento da





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 29 de Abril a 05 de Maio de 2019

Edição Nº 025/2019

RESOLUÇÃO

MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO

MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO

A SENHORA PRESIDENTE DO CMDI DE AREIA,

Senhora Presidente,

O Plenário da Sociedade Civil que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário geral da I Conferencia Municipal de Assistência Social, seja encaminhado congratulações nos termos desta Moção de Aplausos e Reconhecimento ao Senhor João Francisco Batista de Albuquerque, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da Política de Assistência Social destinados a Pessoa Idosa da Cidade de Areia.

O Prefeito João Francisco, eleito no pleito de 2016, casado, pai e avô vem desde a sua posse em 2017, executando com excelência as políticas intersetoriais destinadas a pessoa idosa, seja através da saúde, seja através da cultura, seja através da assistência social. Do início da gestão em 01 de janeiro de 2017, muita coisa mudou, a qualidade das políticas publicas para pessoa idosa do municipio tem se mostrado prioridade e é com esse reconhecimento que propomos uma moção de aplauso e reconhecimento ao Ilustríssimo Senhor Prefeito João Francisco Batista de Albuquerque.

Areia, 14 de março de 2019.

- 1- Maria das Neves Galvão Cavalcante Neto, 2- Araceli Maria Pereira dos Santos, 3- Cleidsonny Cristina da Silva Albuquerque, 4- Tatiana de Melo Sousa, 5- Edna, 6- Cristina de Souza, 7- Leiliane Gomes Almeida Soares, 07- Maria da Penha de Santa Rosa - Marlene Soares de Oliveira, 8- Danielle Lima de Oliveira, 10- Maria Silaynissa de Matos, 11- Maria do Socorro de Melo Silva, 12- Luciana do Nascimento, 13- Emília Lúcia de Nascimento, 14- Tereza Sacramento de Souza, 15- Vandayane Gomes de Souza, 16- Flávia de Castro Silva, 17- Gleiciane de Oliveira Marcelino, 18- Patrícia Vieira dos Santos, 19- André Felipe de Silva, 20- Maria Maura de Almeida, 21- Marilda Percevalle, 22- Luciana de Fátima de Sousa Araújo, 23- Maria dos Santos, 24- Suelide Maria Fereira, 25- Heloísa Vilene de Matos, 26- Cleuber Dias Pereira, 27- Severina Sônia Fereira, 28- Maria de Fátima dos Santos, 29- Severina Sônia Fereira, 30- Sônia Fereira, 31- Rita de Cássia de Silva, 32- Maria Roselita A.S., 33- Francineia Pereira de Souza, 34- Cleusa de Souza Silva

1



RESOLUÇÃO Nº 092 DE 25 DE ABRIL DE 2019

O Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 do mês de abril de 2019, dentro de suas competências e de suas atribuições, conforme a lei 8.142/90 e Lei nº 617/2004 datada de 28/10/2004.

RESOLVE:

Aprovar o Edital de convocação para Eleição do Conselho Municipal de Saúde referente ao biênio 2020 à 2021 do Município de Areia-PB.

JOSÉ ILTON CORDEIRO DA CRUZ
Presidente do Conselho



RESOLUÇÃO Nº 093 DE 25 DE ABRIL DE 2019

O Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião extraordinária, realizada no dia 25 do mês de abril de 2018, dentro de suas competências e de suas atribuições, conforme a lei 8.142/90 e Lei nº 617/2004 datada de 28/10/2004.

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de contas do setor da Saúde referente ao 2º quadrimestre do ano de 2018, do Município de Areia-PB.

José Ilton Cordeiro da Cruz
JOSÉ ILTON CORDEIRO DA CRUZ
Presidente do Conselho

- 32- M^{te} Aparecida de Andrade Souto, 33- Maria dos Prazeres Ferreira de Silva, 34- Maria Yessi da Silva Rêgo, 35- Eliane dos Santos Ferreira, 36- Sebastiana Sebastiana Joventino dos Santos, 37- Maria do Socorro da Silva, 38- Maria dos Santos, 39- Sueli de Fátima de Souza, 40- Maria de Jesus, 41- Maria Marta Guedes, 42- Maria dos Passos Melo, 43- Lúcia Maria da Silva, 44- Roberto Carmo, 45- Maria dos Prazeres da Silva, 46- Maria dos Prazeres da Silva, 47- Sueli de Fátima de Souza, 48- Jerônimo de Sousa, 49- Sueli de Fátima de Souza, 50- Cleusa de Souza, 51- Cleusa de Souza, 52- Sueli de Fátima de Souza, 53- Sueli de Fátima de Souza, 54- Cleusa de Souza, 55- Sueli de Fátima de Souza, 56- Sueli de Fátima de Souza, 57- Sueli de Fátima de Souza, 58- Sueli de Fátima de Souza, 59- Sueli de Fátima de Souza, 60- Ruthenya Souto, 61- Sueli de Fátima de Souza, 62- Sueli de Fátima de Souza, 63- Sueli de Fátima de Souza, 64- Sueli de Fátima de Souza, 65- Sueli de Fátima de Souza, 66- Sueli de Fátima de Souza, 67- Sueli de Fátima de Souza, 68- Sueli de Fátima de Souza, 69- Sueli de Fátima de Souza, 70- Sueli de Fátima de Souza, 71- Sueli de Fátima de Souza, 72- Sueli de Fátima de Souza, 73- Sueli de Fátima de Souza, 74- Sueli de Fátima de Souza, 75- Sueli de Fátima de Souza, 76- Sueli de Fátima de Souza, 77- Sueli de Fátima de Souza, 78- Sueli de Fátima de Souza, 79- Sueli de Fátima de Souza

2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 29 de Abril a 05 de Maio de 2019

Edição Nº 025/2019



RESOLUÇÃO Nº 094 DE 25 DE ABRIL DE 2019

O Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 do mês de abril de 2019, dentro de suas competências e de suas atribuições, conforme a lei 8.142/90 e Lei nº 6177/2004 datada de 28/10/2004.

RESOLVE:

Aprovar o uso dos recursos na ordem de R\$=36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), conforme portaria nº4.061 de 18 de dezembro de 2018, processo nº 25000224018201863, destinado para aquisição de cadeira odontológica completa para as Equipes de Saúde Bucal e o valor de R\$=13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais) processo nº 25000064175201994 para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica das Estratégias de Saúde da Família do Município de Areia-PB.

José Ilton Cordeiro da Cruz
JOSÉ ILTON CORDEIRO DA CRUZ
Presidente do Conselho



RESOLUÇÃO Nº 095 DE 25 DE ABRIL DE 2019

O Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 do mês de Abril de 2019, dentro de suas competências e de suas atribuições, conforme a lei 8.142/90 e Lei nº 6177/2004 datada de 28/10/2004.

RESOLVE:

Aprovar a Pactuação Interfederativa de Indicadores de Diretrizes, Objetivos e Metas para o ano de 2019 (SISPACTO) do Município de Areia-PB.

José Ilton Cordeiro da Cruz
JOSÉ ILTON CORDEIRO DA CRUZ
Presidente do Conselho

CERTIFICADO



MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDI, manifesta, através dos seus pares, MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO ao ilustre Senhor **JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito desta cidade, em reconhecimento ao empenho no fortalecimento das políticas públicas para a pessoa idosa do município de Areia

Anamércia Maria Pereira dos Santos
ANAMÉRCIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Margarida Maria Soares Dias Martins
MARGARIDA MARIA SOARES DIAS MARTINS
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

O Plenário da Sociedade Civil que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário geral da I Conferência Municipal de Assistência Social, seja encaminhado congratulações nos termos desta Moção de Aplausos e Reconhecimento ao Senhor João Francisco Batista de Albuquerque, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da Política de Assistência Social destinados a Pessoa Idosa da Cidade de Areia.

O Prefeito João Francisco, eleito no pleito de 2016, casado, pai e avô vem desde a sua posse em 2017, executando com excelência as políticas intersetoriais destinadas a pessoa idosa, seja através da saúde, seja através da cultura, seja através da assistência social. Do início da gestão em 01 de janeiro de 2017, muita coisa mudou, a qualidade das políticas públicas para pessoa idosa do município tem se mostrado prioridade e é com esse reconhecimento que propomos uma moção de aplauso e reconhecimento ao Ilustríssimo Senhor Prefeito João Francisco Batista de Albuquerque.

Areia, 14 de Março de 2019.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 29 de Abril a 05 de Maio de 2019

Edição Nº 025/2019

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, às 13:30 horas do dia 15 de Maio de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AREIA.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: comissaolic2017@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR ou www.tce.pb.gov.br

Areia - PB, 02 de Maio de 2019
MARCOS AURELIO BERNARDO DE LIMA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, às 08:30 horas do dia 15 de Maio de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: comissaolic2017@gmail.com

Areia - PB, 02 de Maio de 2019
MARCOS AURELIO BERNARDO DE LIMA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE - AREIA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2019.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.

PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00166/2019 - 02.05.19 - JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 17.323,40; CT Nº 00167/2019 - 02.05.19 - SEMACON - SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - EPP - EPP - R\$ 6.208,15; CT Nº 00168/2019 - 02.05.19 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME - R\$ 16.764,80; CT Nº 00169/2019 - 02.05.19 - ZEARLINDO CONSTRUÇÕES - R\$ 23.908,99.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2019, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE - AREIA/PB;** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 17.323,40; SEMACON - SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - EPP - EPP - R\$ 6.208,15; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME - R\$ 16.764,80; ZEARLINDO CONSTRUÇÕES - R\$ 23.908,99.

Areia - PB, 02 de Maio de 2019
JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 29 de Abril a 05 de Maio de 2019

Edição Nº 025/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB
RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2019

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Areia – PB, em resposta a RECURSO ADMINISTRATIVO ao Pregão Presencial nº. 00029/2019, interposto pela empresa MASSARANDUBA LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI - ME; **DECIDE:** NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis. **Email:** comissaolic2017@gmail.com.

Areia - PB, 13 de março de 2019.

MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA
Pregoeiro

SEPARATA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos, destinado ao funcionamento das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Areia-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2019.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00152/2019 - 02.04.19 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 20.100,00; CT Nº 00153/2019 - 02.04.19 - EDILANE CARVALHO ARAUJO - EPP - R\$ 5.610,00

SEPARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2019, que objetiva: **Aquisição de equipamentos odontológicos, destinado ao funcionamento das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Areia-PB;** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 20.100,00; EDILANE CARVALHO ARAUJO - EPP - R\$ 5.610,00.

Areia - PB, 02 de Abril de 2019.

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

SEPARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2019, que objetiva: **Aquisição de suplementos: Leites e Espessantes; destinados a atender as demandas judiciais do Município de Areia-PB;** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR EIRELI - R\$ 23.374,80; NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EDICAMENTO- R\$ 39.500,00.

Areia - PB, 02 de Abril de 2019.

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 29 de Abril a 05 de Maio de 2019

Edição Nº 025/2019

SEPARATA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de suplementos: Leites e Espessantes; destinados a atender as demandas judiciais do Município de Areia-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2019

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00149/2019 - 02.04.19 - HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR EIRELI - R\$ 23.374,80; CT Nº 00150/2019 - 02.04.19 - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO - R\$ 39.500,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2019, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME - R\$ 5.160,00.

Areia - PB, 02 de Maio de 2019
JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, às 08:30 horas do dia 23 de Maio de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DOS BALANÇETES MENSIS, COM TODOS OS DEMONSTRATIVOS E ANEXOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DO TCE/PB, PARECERES ESPECIALIZADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS, ESCLARECIMENTOS SOBRE ASSUNTOS FISCAIS, FINANCEIROS E TRABALHISTAS INERENTES A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AREIA/PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: comissaolic2017@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR ou www.tce.pb.gov.br

Areia - PB, 03 de Maio de 2019
MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA - Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo nº 01 ao Contrato 00152/2018 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 00033/2018.
PARTES: Prefeitura Municipal de Areia/PB e Public Software Informática Ltda – ME, CNPJ nº 07.553.129/0001-76. **OBJETO:** Alteração de Prazo contratual.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57. II, § 2º e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: João Francisco Batista de Albuquerque e Public Software Informática Ltda – ME. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2019.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 29 de Abril a 05 de Maio de 2019

Edição Nº 025/2019

DECRETO Nº 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0008/2019

Em, 2 de Maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0932, de 28 de novembro de 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2019.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00170/2019 - 03.05.19 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME - R\$ 5.160,00.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 287.084,91 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:				
		02.060	Secretaria de Educação	
12	361	1003	2003	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE
		0000817	3190.11	99 1111 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		0000818	3190.13	99 1111 Obrigações Patronais
				Total da Ação
				34.917,87
				11.199,98
				46.117,85
				46.117,85
				Total da Unidade Orçamentária
				46.117,85
				Total da Ação
				20.301,76
				20.301,76
				Total da Unidade Orçamentária
				20.301,76
				Total da Ação
				750,00
				750,00
				Total da Unidade Orçamentária
				13.760,61
				13.760,61
				34.812,37
				Total da Unidade Orçamentária
				1.310,00
				1.310,00
				1.310,00
				Total da Unidade Orçamentária
				1.310,00
				Total da Ação
				365,00
				365,00
				365,00
				Total da Unidade Orçamentária
				365,00
				Total da Ação
				365,00
				Total da Unidade Orçamentária
				365,00

www.publicoff.com.br - PublicSoft Contabilidade - Versão 2019 31 5 0 (43)3022-0800
Prefeitura Municipal de Areia - CEP: 06.754.111-0001-03 - Po. 3 De Maio, SN Cep: 58397000 Centro, Areia - PB - Ins. 8(33)3622-2288 Page 1 of 5



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				02.090	Secretaria de Turismo	
04	122	2011	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
		0000260	3390.30	99 1001 Material de Consumo		
						365,00
						365,00
						365,00
						Total da Unidade Orçamentária
						365,00
						Total da Ação
						365,00
						Total da Unidade Orçamentária
						365,00

				02.120	Fundo Municipal de Saúde	
10	301	1017	1048	Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde		
		0000297	4490.52	99 1211 Equipamentos e Material Permanente		
						1.037,80
						1.037,80
						Total da Ação
						38.634,66
						38.634,66
						Total da Unidade Orçamentária
						6.126,66
						6.126,66
						Total da Unidade Orçamentária
						77,00
						942,50
						1.019,50
						Total da Unidade Orçamentária
						5.901,84
						12.333,15
						31.680,00
						49.914,99
						Total da Unidade Orçamentária
						5.152,00
						5.152,00
						Total da Unidade Orçamentária
						3.167,00
						3.167,00
						Total da Unidade Orçamentária
						78.326,00
						78.326,00
						Total da Unidade Orçamentária
						5.110,00
						5.110,00
						188.488,61
						Total da Unidade Orçamentária
						487,72
						487,72
						Total da Unidade Orçamentária
						22,00
						22,00
						Total da Unidade Orçamentária
						12.599,00
						720,36
						13.319,36
						13.829,08
						Total da Unidade Orçamentária
						13.829,08

www.publicoff.com.br - PublicSoft Contabilidade - Versão 2019 31 5 0 (43)3022-0800
Prefeitura Municipal de Areia - CEP: 06.754.111-0001-03 - Po. 3 De Maio, SN Cep: 58397000 Centro, Areia - PB - Ins. 8(33)3622-2288 Page 2 of 5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 29 de Abril a 05 de Maio de 2019

Edição Nº 025/2019



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade							
27	812	1007	2030	Incentivo ao Desporto Amador			
0000560		3390.31	99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	1.642,00	
						Total da Ação	1.642,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.642,00
27	122	2013	2084	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Esportes			
0000568		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	113,00	
0000569		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	407,00	
						Total da Ação	520,00
						Total da Unidade Orçamentária	2.162,00
						Total de Suplementações	287.084,91
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 287.084,91 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos), como segue:							
02.020 Procuradoria Geral							
02	062	2002	2004	Manutenção dos Serviços Jurídicos da Prefeitura			
0000035		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	365,00	
						Total da Ação	365,00
						Total da Unidade Orçamentária	365,00
02.030 Secretaria de Administração							
04	122	2003	2005	Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Administração			
0000044		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.642,00	
0000045		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	301,76	
						Total da Ação	1.943,76
						Total da Unidade Orçamentária	1.943,76
02.040 Secretaria de Finanças							
04	123	2005	2010	Encargos Assumidos de Exercícios Anteriores			
0000066		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	407,00	
						Total da Ação	407,00
						Total da Unidade Orçamentária	407,00
02.060 Secretaria de Educação							
12	361	1003	2003	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE			
0000091		3390.33	99	1111	Passagens e Despesas com Locomoção	46.117,85	
						Total da Ação	46.117,85
						Total da Unidade Orçamentária	46.117,85
02.070 Secretaria de Infra Estrutura							
27	813	1014	1040	Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Áreas de Recreação e Lazer			
0000178		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	13.760,61	
						Total da Ação	13.760,61
15	122	2007	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura			
0000199		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.310,00	
						Total da Ação	1.310,00
25	752	1010	2032	Manutenção da Iluminação Pública			
0000206		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
						Total da Ação	20.000,00



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Anulações	287.084,91
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	287.084,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOAO FRANCISCO BATISTA
DE ALBUQUERQUE
ORDENADOR DE DESPESA



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade							
15	452	1016	2036	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana			
0000224		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	750,00	
						Total da Ação	750,00
						Total da Unidade Orçamentária	35.820,61
02.080 Secretaria de Agri. Abast. e Meio Ambiente							
20	605	1020	1058	Construção e Recuperação de Açudes e Poços Artesianais			
0000229		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	113,00	
						Total da Ação	113,00
						Total da Unidade Orçamentária	113,00
02.120 Fundo Municipal de Saúde							
10	302	1018	2039	Implantação e Manutenção do Centro de Atenção Psico-Social/CAPS			
0000322		3390.30	99	1214	Material de Consumo	77,00	
0000324		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.152,00	
						Total da Ação	5.229,00
10	301	1018	2040	Manutenção das Equipes de Saúde da Família - UBS			
0000333		3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.167,00	
0000334		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.126,66	
						Total da Ação	9.293,66
10	301	1017	2041	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS			
0000337		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.110,00	
0000343		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	5.901,84	
						Total da Ação	11.011,84
10	301	1017	2042	Manutenção das Ações de Saúde Bucal e Instrumental			
0000345		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.680,00	
0000349		3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
						Total da Ação	41.680,00
10	302	1017	2047	Manutenção de Unidade Hospitalar			
0000371		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	38.634,66	
						Total da Ação	38.634,66
10	301	1017	2090	Implantação e Manutenção do NASF			
0000392		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.268,50	
						Total da Ação	79.268,50
10	301	1017	2091	Agentes do Programa de Estruturação da Vigilância Ambiental - PEVA			
0000401		3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	2.333,15	
						Total da Ação	2.333,15
10	301	1017	2093	Manutenção das Atividades do SAMU			
0000416		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	1.037,80	
						Total da Ação	1.037,80
						Total da Unidade Orçamentária	188.488,61
02.130 Fundo Municipal de Assistência Social							
08	243	1024	2071	Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS/SCFV			
0000478		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	22,00	
0000484		3190.13	99	1311	Obrigações Patronais	487,72	
0000488		3390.30	99	1311	Material de Consumo	12.599,00	
0000492		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	720,36	
						Total da Ação	13.829,08
						Total da Unidade Orçamentária	13.829,08